




Ata da Reunião

Data: 20.06.2023	Hora: 14h00
Agenda:	
1. Apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento concursal para 21 Assistentes Operacionais – referência c) – 1 Assistente Operacional - Pintor para a área de Transportes, Equipamentos e Oficinas da Divisão de Logística e Higiene Urbana;	
2. Audiência dos interessados e respetiva notificação.	
Presenças	Função
Manuel Neves	Presidente do Júri
Júlio Neto	1.º Vogal
Rui Pedro Martins	2.º Vogal
	Assinatura
	
	
	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

Para efeitos de cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri do procedimento concursal comum de seleção e recrutamento de 21 Assistentes Operacionais a afetar ao Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso n.º 9409/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 92, de 12 de maio de 2023 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202305/0454, procedeu à análise das candidaturas apresentadas, tendo deliberado o seguinte:

1. Apreciação das candidaturas

1.1 Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso que irão realizar a **Prova Prática de Conhecimentos**:

- António Fernando Coutinho Marques
- Belmiro Nuno Silva Gouveia
- Cristiano Emanuel da Rocha Sequeira
- Daniel Filipe Sousa Brandão
- Flávio Emanuel dos Santos Moreira
- Horácio Paulo Monteiro Alves
- Mauro Carvalho Heleno
- Ricardo António Ferreira Nunes
- Rui Manuel Vila Real Ribeiro

1.2 Excluir do presente procedimento concursal por não ter apresentado documento comprovativo da posse das habilitações literárias, conforme exigido, sob pena de exclusão, na alínea a) do ponto 12.1 do aviso OE202305/0454, publicado na Bolsa de Emprego Público, o candidato:

- Tiago Filipe Carneiro da Silva

2. Audiência dos interessados

Os candidatos excluídos poderão, caso entendam, no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercer, por escrito, o direito de audiência prévia, relativamente à sua exclusão, nos termos do art.º 121.º do CPA – Código de Procedimento Administrativo.

Para efeitos do exercício da audiência dos interessados devem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças – despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de maio, também disponível em www.cm-valongo.pt.

//